



Portaria nº 539, de 29 de outubro de 2021.

ALTERA PORTARIA 506/2021, QUE
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.133/03 e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e atualizada pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

- N O M E A R -

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

I) 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:
Titular – Américo Marques de Lima
Suplente – Dorli de Oliveira

II) 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular – Edina Pumpmacker – Vice presidente
Suplente – Dulcimar Estevan Neto
Titular – Priscila da Silva Vieira
Suplente – Marcus Sérgio Neuenfeldt

III) 02 (dois) representantes de pais de alunos:
Titular – Karine Minuzzi – Presidente
Suplente – Marielli Teleken Correa

2



Titular – Maria Aparecida de Oliveira
Suplente – Sabrina Mello da Silva

IV) 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular – Tânia Marisa Treviso
Suplente – Leandro Carvalho
Titular - Jéssica da Silva Castro
Suplente – Juliana da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, terão mandato de 04 (quatro) anos, ficando autorizada a possibilidade de recondução (art. 18, § 3º).

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Salto do Jacuí, 29 de outubro de 2021.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29/10/2021